



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 140/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
43664-1	Fernanda Gomes Ferreira	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	20/04/2016 a 17/10/2016
39071-1 43702-1	Rosemari Duarte Cabrera	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25/04/2016 a 22/10/2016

Abril de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 29 de

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal